



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 04/2020

Processo nº 23087.009365/2020-44

EDITAL PROEX 04/2020

Chamada para inscrição, submissão e apresentação de trabalhos no VI Simpósio Integrado UNIFAL-MG – Universidade, Ciência e Sociedade

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) abrem inscrições para submissão de trabalhos ao VI Simpósio Integrado UNIFAL-MG – Universidade, Ciência e Sociedade, com o objetivo de apresentar resultados obtidos pelos projetos de Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), projetos de Pós-Graduação, projetos e programas de Extensão Universitária, ações do Programa de Educação Tutorial (PET), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica, registrados nas respectivas Pró-Reitorias da UNIFAL-MG.

I - DA DATA E DO LOCAL DO EVENTO

1. As atividades do evento ocorrerão no período de 01 a 23 de outubro de 2020, todas em formato remoto;
2. A programação completa estará disponível no sítio eletrônico do evento, no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado>.

II - DA INSCRIÇÃO

1. Todas as atividades do evento serão gratuitas e abertas ao público.
2. As inscrições nas atividades do evento deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de Controle de Ações de Extensão – CAEX, disponível no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/caex/inscricoes>, no período de 22 de junho até 23 de outubro de 2020.

3. Para se inscrever no evento e nas atividades oferecidas, o participante deverá acessar a aba “Inscrições” e preencher os dados solicitados pelo sistema.

4. Para obter o certificado de participação, o participante deverá estar inscrito no evento e em pelo menos uma das atividades oferecidas.

III – DA PARTICIPAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

1. A apresentação de trabalhos é restrita a projetos/programas desenvolvidos na UNIFAL-MG e devidamente registrados na PRPPG, na Proex ou na Prograd, independentemente de terem sido ou não contemplados com bolsa/financiamento;

2. Os projetos/programas deverão pertencer às seguintes modalidades: Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Programa de Pós-Graduação, Programa de Extensão, Projeto de Extensão, PET, PIBID e Residência Pedagógica;

3. Para apresentação de trabalhos é necessário, em primeiro lugar, a submissão do resumo, que deverá ser feita entre os dias 22 de junho e 22 de julho, exclusivamente por meio do CAEX.

4. Os trabalhos serão apresentados oralmente em sessões temáticas remotas, que acontecerão entre os dias 01 a 22 de outubro de 2020.

IV - DA SUBMISSÃO DE RESUMO

1. O(s)(a/s) autor(es)(a/s) deverá(rão), previamente, baixar do sítio eletrônico do evento o arquivo digital de sua preferência, disponível nos formatos Word (.doc) e Latex (.tex), para elaboração do resumo, conforme o modelo disponível no Anexo I deste Edital;

2. O resumo deve conter apenas uma lauda e não precisa indicar referências bibliográficas ao final;

3. Após edição do arquivo para elaboração do resumo, o mesmo deverá ser convertido para o formato .pdf – único formato aceito como forma de submissão neste evento;

4. A dimensão do arquivo não deve exceder a 2,0 MB (dois megabytes);

5. Os resumos submetidos deverão ser elaborados sob a supervisão do orientador(a)/coordenador(a) do projeto/programa;

6. O autor(a) e coautores(as) deverão estar previamente inscritos no CAEX para serem vinculados(as) ao trabalho durante a submissão;

7. O discente (bolsista ou voluntário) que submeter o resumo deverá constar como “primeiro(a) autor(a);

8. Para submeter o resumo, o discente deverá clicar sobre o botão “Gerenciar” da coluna “Submissões” referente à sua inscrição, na aba “Inscrições”, e seguir todas as instruções apresentadas pelo sistema;

9. Os dados informados no momento da submissão serão utilizados para emissão dos certificados de apresentação dos trabalhos;

10. A submissão do resumo implicará, automaticamente, em apresentação oral nas sessões remotas entre

os dias 01 e 23 de outubro, concorrendo à Menção Honrosa;

11. O(a)s discentes que fizerem a submissão de resumo e a exposição oral de trabalhos terão direito ao certificado de apresentação;

12. A não submissão do resumo, assim como a não participação nas sessões de apresentação remota, por parte dos(as) bolsistas autores(as), bolsistas coautores(as) e orientador(a)/coordenador(a), será considerada uma infração às normas de Iniciação Científica e aos editais de concessão de bolsas de Extensão;

13. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por falhas no envio de submissão do resumo por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

V - DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

1. Todos os resumos submetidos ao VI Simpósio Integrado UNIFAL-MG – Universidade, Ciência e Sociedade serão apreciados por um parecerista, que aprovará ou devolverá ao (às)s autore(a)s para adequação e nova submissão no prazo de 5 dias;

2. Os resumos serão apreciados de acordo com os seguintes critérios:

a. objetividade e clareza textual;

b. conteúdo e formatação do resumo.

VI - DAS APRESENTAÇÕES ORAIS EM SESSÕES TEMÁTICAS REMOTAS

1. As apresentações orais ocorrerão em sessões temáticas remotas, entre os dias 01 e 22 de outubro;

2. A participação dos(as) bolsistas autores(as), bolsistas coautores(as) e orientador(a)/coordenador(a) dos trabalhos é obrigatória nas sessões nas quais seus trabalhos serão apresentados;

3. Nas modalidades em que a participação do(a) bolsista é obrigatória (IC, IT, Projeto de Extensão e Programa de Extensão), caso o(a) bolsista esteja impossibilitado(a) de participar da sessão de apresentação de trabalhos, o(a) orientador(a)/coordenador(a) do projeto/programa deverá delegar tal função para um(a) dos(as) coautores previamente vinculados ao trabalho;

4. O link de acesso às sessões temáticas remotas será divulgado oportunamente no sítio eletrônico do evento.

VII – DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

1. As apresentações orais nas sessões temáticas remotas contarão com dois avaliadores designados pela Subcomissão Científica, que se orientarão pelos seguintes critérios:

a. Adequação do título ao conteúdo;

b. Introdução;

c. Justificativa/contribuição/relevância do trabalho nos aspectos científico, profissional e social;

- d. Objetivos (claros e bem definidos);
 - e. Descrição da Metodologia;
 - f. Resultados e análise da ação/pesquisa;
 - g. Coerência das considerações finais/conclusões com os objetivos;
 - h. Correto uso do tempo: máximo 15 minutos, mínimo 10;
 - i. Exposição oral: clareza, uso correto da língua portuguesa, domínio do tema/segurança e capacidade crítica frente aos questionamentos;
 - j. Slides: sequência da apresentação, uso correto da língua portuguesa nos slides, qualidade dos slides;
2. Cada avaliador(a) atribuirá uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez), com base na apreciação dos aspectos elencados;
 3. Os trabalhos serão classificados, em cada modalidade, de acordo com a média entre as notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as);
 4. As Menções Honrosas serão atribuídas aos trabalhos melhor avaliados em cada modalidade e serão entregues na sessão de encerramento do evento.

VIII - DO CALENDÁRIO

Atividade	Datas/Períodos
Inscrições	22/06/2020 a 23/10/2020
Submissão de trabalhos	22/06/2020 a 22/07/2020
Atividades remotas	01/10/2020 a 23/10/2020

Profª. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Profa. Dra. Eliane Garcia Rezende

Pró-Reitora de Extensão

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 22/06/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/06/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 23/06/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317793** e o código CRC **BFFC25C6**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - Modelo de resumo (SEI nº 0317918)